



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 30/2015 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/14.**

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria de Nobres Vereadores que "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a "FRENTE PARLAMENTAR DE IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DA DEMOCRACIA DIRETA" e dá outras providências."

Nos termos do Projeto, fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a "FRENTE PARLAMENTAR DE IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DA DEMOCRACIA DIRETA", visando a regulamentação do artigo 10 da Lei Orgânica do Município e a utilização de forma mais rotineira de tais mecanismos, como o plebiscito, referendo e iniciativa popular. Frente esta que será composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal e por todos os demais vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura de termo de adesão.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a presente propositura tem por objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a "Frente Parlamentar de Implementação de Mecanismos da Democracia Direta" viabilizando mecanismos de participação direta da população, por intermédio do plebiscito, referendo e iniciativa popular, tornando eficazes tais mecanismos constitucionais de democracia direta, por meio da regulamentação do disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do Município de São Paulo."

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela LEGALIDADE do projeto, mediante um SUBSTITUTIVO.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, conforme SUBSTITUTIVO da CCJLP, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/02/2015.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Anibal de Freitas – PSDB

José Américo - PT

Gilson Barreto – PSDB

Mário Covas Neto - PSDB

Souza Santos - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laercio Benbo - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).